



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1401/GR, de 17 de agosto de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 734/GR, de 4 de maio de 2015, referente à concessão de Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III à servidores docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme abaixo:

Onde se lê:

Josianny Limeira Figueira

Processo n.º 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 15/12/2014.

Leia-se:

Josianny Limeira Figueira

Processo n.º 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 6/7/2013.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR